GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018 -METRÔ-DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF FIRMADO COM A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S.A.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3400773 SSP/GO e do CPF n.º 813.771.341-72, e por seu Diretor de Administração, DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.993.941 - SSP/DF, e do CPF n.º 584.477.501-59, ambos residentes e domiciliados nesta capital, e a empresa **UNIMED SEGURADORA S.A.,** com sede à Alameda Ministro Rocha Azevedo, Nº 346, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, representada por ADELSON SEVERINO CHAGAS, portador do CPF: 068.664.685-15, e do RG: 217.285 – SSP/SE, Endereço: Rua Sônia Alves Lopes, 2225, Coroa de Meio, CEP: 49035-740, Aracaju/SE, Telefone: (11) 3265-9370, e TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS, portador do CPF: 029.159.718-11 e do RG: 7.627.420-2 SSP/SP, endereço: Trinta, 1348 – Centro - CEP: 14780-120, Barretos/SP, Telefone: (11) 3265-9370, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 139ª Reunião Ordinária realizada em 06/10/2020, a Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.0000.9132/2018-11, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2018 13618408 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a devida suplementação orçamentária, e sua suspensão por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 09/10/2020 até 09/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

3.1 Fica suspenso o presente contrato por 90 (noventa) dias, conforme aceite da contratada 47773679.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente aditivo é de **R$ 210.540,00** (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta reais), inserido sob a rubrica: Programa de Trabalho 26.122.8216.8504.6138, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recursos 220.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 Fica a Contratada obrigada a renovar a Garantia atual de forma a abranger a prorrogação ora entabulada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme prescreve a Cláusula Sétima do Contrato nº 037/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

METRÔ-DF:

HANDERSON CABRAL RIBEIRO Diretor-Presidente	DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA Diretor de Administração

UNIMED SEGURADORA S.A.:

ADELSON SEVERINO CHAGAS CPF: 068.664.685-15 RG: 217.285 – SSP/SE	TAJUMAR CUSTÓDIO MARTINS CPF: 029.159.718-11 RG: 7.627.420-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1- Herbert Gonçalves Leão Júnior - RG: 2374785 - SSP/DF

2- _____

Documento assinado eletronicamente por **DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0003218-2**, **Diretor(a) de Administração**, em 07/10/2020, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 07/10/2020, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERBERT GONÇALVES LEÃO JÚNIOR - Matr.0002154-7**, **Testemunha**, em 07/10/2020, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALMEIDA DOS REIS - Matr.0002098-2**, **Testemunha**, em 07/10/2020, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tajumar Custódio Martins**, **Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adelson Severino Chagas**, **Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **48548668** código CRC= **23B048B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF